



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 256/2017

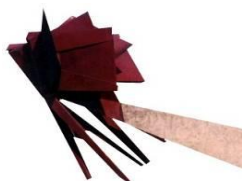
Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEDESH, do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às nove horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Os conselheiros registraram sua presença no livro específico para atas. Estiveram presentes: Maria da Glória Menegotto, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Karine Sebben, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Marli Lúcia Trevisan Gasperin, representando a Secretaria Municipal de Educação; Vanessa Zardo, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Teresinha Bianchet Koswoski, representando a Secretaria Municipal de Finanças; Vanusa Tavares de Oliveira, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Viviane Paula Rosa, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha; Aline Martini, representando o Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAFA; Idete Gasparetto, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda, Secretária Executiva e Secretária Geral do CMAS, respectivamente. A Sra. Vanusa Tavares de Oliveira, Presidente do CMAS, iniciou a reunião saudando e dando as boas-vindas a todos. Realizou a leitura da Ata nº 255/2017, a qual foi aprovada por todos. Após, apresentou o relatório da APAE, referente ao mês de julho de 2017, do Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, repassado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, que foi aprovado por todos. Apresentou, também, o relatório das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, de julho de 2017, o qual foi aprovado por todos. Na sequência, socializou os recursos repassado do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes ao mês de julho de 2017, quais sejam: **Proteção Social Básica: Primeira Infância no SUAS**, no valor de R\$ 10.000,00, referente à parcela 06/2017, **Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF**, no valor de R\$ 5.497,42, referente à parcela 06/2017, **Totalizando R\$ 15.497,42**. Após, a Sra. Mára Macena de Oliveira, Assistente Social do Apoio à Gestão da SEDESH, assim como o Grupo de Trabalho – GT Para Assuntos Gerais, os quais reuniram-se no dia de hoje, às 8h, apresentaram o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão SUAS, para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Ano 2016, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão Programa Bolsa Família – PBF, para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Ano 2016, do Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF, os quais foram aprovados por todos e foi emitida Resolução nº 08/2017, deferindo os referidos Demonstrativos. Apresentou, também, o Plano de Aplicação de recursos referentes ao cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, o qual foi aprovado por todos e foi expedida Resolução nº 07/2017, deferindo o Plano de Aplicação de Recursos Referentes ao



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 256/2017

Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do PETI. Após, a Sra. Mára exibiu o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que compete à Política de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, ou seja: Ano de 2018: R\$ 5.914.800,00; Ano de 2019: R\$ 6.383.600,00; Ano de 2020: R\$ 6.897.700,00; e Ano de 2021: R\$ 7.461.800,00, totalizando R\$ 26.657.900,00. O Plano Plurianual - PPA 2018/2021 foi aprovado por todos. A Sra. Mára relatou acerca da Reunião do Comitê Gestor e Controle Social do Programa Bolsa Família, que aconteceu no dia 25 de agosto de 2017. Foi apresentado: **1. Relatório Geral do Programa Bolsa Família**, referente ao mês de julho de 2017, cujos índices são: Saúde 88,60%, Educação 95,84% e Assistência Social – atualização cadastral 64,83%; **2. Campanha atualização cadastral**, tanto para cadastros antigos como para cadastros novos; **3. Encontros sobre o Programa Bolsa Família**, a serem realizados nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I e CRAS II; **4. Encontro de gestantes e mães de recém-nascidos**, que acontecerá no dia 31 de agosto de 2017, no Auditório do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC; **5. Atividades para crianças em comemoração ao Dia das Crianças**, a ser realizada em 28 de outubro de 2017, a partir das 13h30min, no Parque Cinquentenário, tendo como objetivo proporcionar às crianças e familiares, principalmente as que são beneficiárias do Programa Bolsa Família e estão em situação de vulnerabilidade social, pobres ou extremamente pobres, momentos de alegria, descontração e troca de experiências; **6. II Plenária do Programa Bolsa Família**, que será realizada no dia 13 de setembro de 2017, às 13h30min, na Câmara Municipal de Vereadores. A mesma terá como palestrante a Assistente Social Karina Weiss, que abordará o tema: “A importância das condicionalidades do Programa Bolsa Família”. Após, a Sra. Vanusa Tavares de Oliveira socializou ofício nº 460/2017, de 14 de julho de 2017, do Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social, Coordenação Geral de Gestão Interna, o qual solicita que sejam tomadas providências que se fizerem cabíveis, referente ao processo SEI: 71000.047320/2017-28, sobre denúncia recebida de possíveis irregularidades praticadas nos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, assim como cópia do Ofício CGGI/GAB/SNAS/MDSA nº 430/2017, de 05/07/2017, dirigido ao Gestor Municipal, que orienta acerca do funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e que aponta, após denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério do Desenvolvimento Social, que a Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, não teria perfil exigido, conforme disposto na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/RH. A Sra. Maria da Glória Menegotto, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação colocou que a atual coordenadora está neste cargo, visto que a antiga coordenadora está em licença maternidade e que levou cópia do ofício recebido, à Sra. Carla Capitano, Assessora Técnica, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, a qual ficou de dar retorno acerca do mesmo. Na sequência, a Sra. Mára solicitou que fosse agendada reunião do Grupo de Trabalho – GT Para Análise de Inscrições de Entidades, a fim de analisar os



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 256/2017

Relatórios de Atividades 2016, bem como os Planos de Ação 2017, das entidades que compõe a rede privada de Assistência Social, no Município de Farroupilha. A reunião ficou agendada para o dia 04 de setembro de 2017, às 8h, na Sala de Reuniões da SEDESH. Colocou, também que, devido a impossibilidade da APAE participar do Grupo de Trabalho – GT Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família – PBF, a Resolução nº 02/2017, será alterada e, passará a fazer parte, o Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAFa. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata, que será assinada por Mára Macena de Oliveira e Miriam Inês Mandelli Maeda que secretariaram a reunião e por todos os conselheiros presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Finanças

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007

ATA Nº 256/2017

Centro Educacional e Assistencial Fé e Ação – CEAFA

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva do CMAS

Secretária Geral do CMAS